



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Folha nº 74-  
Processo 094.2021  
Público PJ

**PARECER JURÍDICO SOBRE A MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO**  
**LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93.**

**Processo Administrativo:** 094/2021

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA

**Objeto:** Contratação de empresa Comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Roberto Regis de Albuquerque, Requereu ao Secretário, que iniciasse o Processo Administrativo nº 094/2021, em 24/03/2021, autorizando, para abertura de Processo Licitatório na modalidade **Chamada Pública** objetivando a Contratação de empresa Comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a contratação acima especificada, o Senhor Prefeito Roberto Regis de Albuquerque, autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido.

Face à autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade **Chamada Pública**, uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referida Licitação (art. 40 da Lei nº 8.666/93), obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, para PARECER.

**EXAME**

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a contratação de empresa, na modalidade **Chamada Pública**, haja vista enquadrar-se monetariamente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.883/94, bem como o Lei 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, 026/2013 e 04/2015 dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se à confecção e elaboração do Edital Convocatório, que nos termos do art. 40 da Lei nº 8.666/93; dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital bem como seus anexos tais como, minuta do contrato, constantes do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos



Folha nº 75  
Processo nº 094-2024  
Subscrito RJ

## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PROCURADORIA DO MUNICIPIO

imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 8.666/93, segundo a redação constante dos art. 38 e 40.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade **Chamada Publica**, observadas as normas estatuídas pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, Lei 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, 026/2013 e 04/2015, presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Chamada Publica, **APROVO** para os fins de mister o Edital de Convocação e a Minuta do Contrato de Licitação, por conseguinte a Licitação que tem por objeto a Contratação de empresa Comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, é o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2021.

**RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ**

**Procurador do Município**

**CPF. 027.553.013-25**

**OAB - MA 14578**